EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 384/2025
A inscrição do município para receber Unidade Básica de Saúde do Programa NovoPAC Saúde 2025

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde e da Casa Civil, divulgou as diretrizes do Programa NovoPAC Saúde 2025, que contempla os municípios com diversos recursos e investimentos para a área da saúde;

Considerando que, as inscrições se encerram no próximo dia 31 de março de 2025;

Considerando que, que serão cerca de R$ 1,08 bilhão em investimentos e que Leme pode ser contemplado com recursos para construção de novas unidades de saúde, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Programa;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para protocolar a inscrição do município para receber Unidade Básica de Saúde do Programa NovoPAC Saúde 2025, conforme informações no link https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/selecoes2025/eixos/saude/unidades-basicas-de-saude.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de março de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador